

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – CPPGEC

Altera a Resolução nº 001/2018 – CPPGEC que dispõe sobre os critérios para credenciamento, descredenciamento e credenciamento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da UDESC.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (CPPGEC) do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições em consonância e complementando ao disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC, aprovado pela Resolução nº 013/2014 – CONSEPE, e considerando a deliberação deste Colegiado, ocorrida em 23 de maio de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1º Excluir o § 4º do artigo 3º da resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joinville (SC), 24 de maio de 2019.


Profª Andreza Kalbusch
Presidente do CPPGEC